











JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

**EXMO (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES DE SÃO PAULO - SP.**

PROCESSO Nº 0005491-09.2005.8.26.0100

JERRI VALDINEI MASSON DOS SANTOS,

perito avaliador, nomeado nos autos da falência de **CONFECÇÕES JESS E JAN
LTDA**, vem respeitosamente apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado
no laudo de avaliação do veículo da massa falida.

JERRI VALDINEI M. DOS SANTOS
PERITO AVALIADOR

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Veículo Honda – Odyssey EX – ano 1996 – Placa CHC-9293 – Renavam 00666572089	10.000,00
Total.....		R\$ 10.000,00

O veículo encontra-se em razoável estado de conservação.

Considerando o exposto e o estado dos bens, avalio o objeto do laudo, na quantia total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Não tendo nada a mais a informar, finalizo o presente Laudo Avaliatório, me colocando a disposição de V.Exa., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 04 de julho de 2019.


Jerri Valdinei Masson dos Santos
Perito Avaliador
RG: 20.459.664-6